LEI Nº 923 - DE 19 DE AGOSTO DE 1971.

==========

Cria cargo de monitor de Esportes, de provimento em comissão, na Divisão de Educação Física, Esportes e Recreação e dá outras providências.

JOFIR AVALONE, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de SÔo Paulo usando das atribuiç¨es que lhe sÔo conferidas por lei, etc.:

FAÇO SABER QUE A CýMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica criado na DivisÔo de EducaçÔo Física, Esportes e RecreaçÔo, o cargo de MONITOR DE ESPORTES, referência 42, de natureza isolada e provimento em comissÔo.

Artigo 2º - Para exercer o cargo de que trata o artigo 1º deverá ser nomeada pessoa de particular conhecimento em uma ou mais modalidades desportivas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execuçÔo desta lei, no corrente exercício, serÔo cobertas com os recursos das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicaçÔo, revogadas as disposiç¨es em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Dracena, 19 de agosto de 1971.

JOFIR AVALONE
Vice-Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixaçÔo no lugar público do costume, nesta Secretaria da Prefeitura Municipal.

Dracena, na data supra.

IVONETTE ANTUNES DE CARVALHO
= Chefe de Expediente da Secretaria =